



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Gabinete da Presidência

Av. Sete de Setembro, nº. 325, Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119 – e-mail: presidencia@camaraguaiba.rs.gov.br

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo que, antes do horário de atendimento, sejam abertos os portões dos Postos de Saúde, no âmbito do município de Guaíba, durante o período da espera dos pacientes para a retirada de ficha para consulta.

JUSTIFICATIVA

Este documento considera os esforços do Poder Executivo em oferecer ao cidadão guaibense serviços de qualidade e atendimento humanizado, bem como os esforços empregados para a melhoria da saúde municipal e visa colaborar com este objetivo. Tratando-se da necessidade de atender aos cidadãos dentro dos padrões de bem-estar social e entendendo a saúde como direito, vislumbra-se necessário oferecer as condições básicas para que seja possível a espera para a retirada de fichas para consulta, nos Postos de Saúde municipais.

Neste sentido, é indicado ao Poder Executivo que invista na abertura dos portões dos Postos de Saúde, para que seja oferecido àqueles que recorrem ao atendimento público, abrigo para as intempéries do tempo, bem como a segurança necessária para garantir o seu atendimento.

Esta é uma demanda urgente e recorrente de todos aqueles que dependem da prestação dos serviços públicos de saúde. Fazendo uso das atribuições que a vereança possui, encaminho esta demanda para que o Poder Executivo, em sua capacidade, possa suprir esta questão.

Guaíba, 03 de outubro de 2017.

RENAN DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores Municipal

IND 592/2017 - AUTORIA: Ver. Dr. Renan Pereira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007425 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8A55E69EA8BF2574F0255C6CEE6D8773

